

PORTARIA Nº 135/UNOESC-R/2020

Altera a constituição da Comissão de Bolsa PROSUP/CAPES, do Programa de Pós-Graduação em Doutorado Acadêmico em Administração, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria CAPES nº 181/2012, que Regulamenta o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUC/CAPES.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Bolsa PROSUP/CAPES, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, do Programa de Pós-Graduação em Administração - Doutorado Acadêmico em Administração, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, com os seguintes membros:

I – Coordenador do Programa de Pós-graduação:

- Profa. Dra. Ieda Margarete Oro.

II – Representante do Corpo Docente:

- Prof. Dr. Fábio Lazzarotti.

III – Representante do Corpo Discente:

- Gilvane Scheren.

Art. 2º Os membros da Comissão de Bolsa PROSUC/CAPES não serão remunerados no desempenho desta função, devendo ter dispensa das outras obrigações na instituição nos horários das reuniões de trabalho da Comissão.

Art. 3º Em caso de demissão de qualquer um dos membros da referida Comissão, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 86/Unoesc-R/2017.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 27 de novembro de 2020.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc